



Ibirajú, 7 de outubro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 333/2019

Proposição: Indicação nº 192/2019

Autoria:

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Ementa: Que seja viabilizada a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de que a municipalidade possa contar com um órgão exclusivo e específico para a implementação da política municipal de meio ambiente, haja vista a importância e as múltiplas tarefas que devem ser implementadas e executadas pelo município nessa área, e que demandam uma gestão altamente qualificada e autônoma, com pessoal e recursos exclusivos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08/10/2019, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

José Hervan Pignaton
Presidente